



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 05/06/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 62/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Educação, **MIQUÉIAS AUGUSTO FERREIRA NANTES**.

SUGERINDO:

“QUE NOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL SEJA FEITA CONTRATAÇÃO DE MONITORES”

JUSTIFICATIVA:

A finalidade de contratar os Monitores de Transporte Escolar visa garantir mais segurança e conforto aos alunos e também aos pais que podem ficar tranquilos sabendo que existe uma pessoa específica zelando pelos estudantes, com cuidados necessários comum a todos que serão designados exclusivamente para auxiliar aos motoristas dos ônibus escolares, e assim garantindo a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola.

Sala das Sessões, 20/01/2023 - 10:11:26

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023
Assinado Digitalmente